DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO - LEI Nº22/98

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL - ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO - ANO XXVI /EDIÇÃO 05 DE OUTUBRO DE 2026

PORTARIA Nº 05 /2026

Concede licença-maternidade, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, à servidora EDINARA ANA DA SILVA, ocupante do cargo em comissão de Tesoureiro, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONGO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 19, II e VI, da Lei Orgânica Municipal e o art. 223, IV, do Regimento Interno (Resolução nº 01/2017), e de acordo com a deliberação da Comissão Executiva em reunião realizada em 30 de setembro de 2026,

CONSIDERANDO o art. 75, XI, da Lei Orgânica Municipal, que assegura aos servidores municipais a licença-maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, sem prejuízo do emprego e do salário;

CONSIDERANDO os arts. 7º, XVIII, e 39, § 3º, da Constituição Federal, e a tese firmada pelo Supremo Tribunal Federal no Tema 542 da repercussão geral (RE 842.844/SC), segundo a qual a gestante tem direito à licença-maternidade independentemente do regime jurídico, ainda que ocupe cargo em comissão;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 329, de 26 de abril de 2024, que disciplina a licença-maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, com vencimentos integrais, e o art. 310 do Regimento Interno, que estende aos servidores da Câmara as garantias do funcionalismo do Poder Executivo;

CONSIDERANDO o art. 47, IX, da Lei nº 08/2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Congo), que computa a licença à gestante como efetivo exercício;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora, protocolado em 30 de setembro de 2026, instruído com atestado médico: confirmar,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora EDINARA ANA DA SILVA, matrícula nº 0000032, ocupante do cargo em comissão de Tesoureiro da Câmara Municipal de Congo, licença-maternidade pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no período de 01/10/2026 a 30/03/2027.

Art. 2º Durante a licença, a servidora fará jus aos vencimentos integrais, conforme o art. 3º da Lei Municipal nº 329/2024, e o período será computado como de efetivo exercício, conservando ela a titularidade do cargo.

Art. 3º A servidora poderá retornar ao trabalho antes do término da licença, mediante comunicação escrita à chefia imediata, nos termos do art. 4º da Lei Municipal nº 329/2024. Art. 4º A substituição da servidora no cargo de Tesoureiro durante o período de licença será regulada em portaria própria.

Art. 5º Os setores de pessoal e de contabilidade adotarão as providências administrativas, financeiras e previdenciárias decorrentes desta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05/10/2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Congo/PB, 05 de outubro de 2026.

JUCELIO QUINTANS DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Congo/PB

PORTARIA Nº 06 /2026

Designa o servidor LENILSON BEZERRA DA SILVA, ocupante do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, para substituir a titular do cargo de Tesoureiro durante a licença-maternidade, assegurada a opção pela remuneração, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONGO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 19, II e VII, da Lei Orgânica Municipal e o art. 45, caput, da Lei nº 08/2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Congo), CONSIDERANDO a Portaria nº 06/2026, que concedeu licença-maternidade, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, à servidora EDINARA ANA DA SILVA, titular do cargo em comissão de Tesoureiro;

CONSIDERANDO que, nos termos dos arts. 12, § 1º, e 45, caput e § 1º, do Estatuto, o ocupante de cargo em comissão pode exercer interinamente outro cargo de confiança, sem prejuízo das atribuições do que ocupa, devendo optar pela remuneração de um deles durante o período;

CONSIDERANDO os arts. 42, parágrafo único, 45, § 2º, 61 e 62 do mesmo Estatuto, que exigem ato da autoridade competente para a substituição e a condicionam, para fins de remuneração, ao afastamento superior a 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO o art. 93, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal, que condiciona o aumento de remuneração à prévia dotação orçamentária suficiente e à autorização específica na Lei de Diretrizes Orçamentárias;

CONSIDERANDO a declaração de opção apresentada pelo servidor em 30 de setembro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LENILSON BEZERRA DA SILVA, matrícula nº 0000031, ocupante do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, para substituir a titular no cargo de Tesoureiro da Câmara Municipal de Congo durante a licença-maternidade da servidora EDINARA ANA DA SILVA, no período de 01/10/2026 a 31/03/2027, sem prejuízo das atribuições do cargo que ocupa.

Art. 2º Fica registrada a opção do servidor, formalizada por escrito, pela remuneração do cargo de Tesoureiro, em substituição à remuneração do cargo de Assessor Parlamentar, vedada a percepção cumulativa das duas.

Art. 3º A remuneração do cargo de Tesoureiro será devida a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia consecutivo de substituição, na proporção dos dias de efetiva substituição que excederem 30 (trinta) dias, nos termos dos arts. 45, § 2º, e 62 do Estatuto. Nos 30 (trinta) primeiros dias, o servidor perceberá a remuneração do cargo de origem.

Art. 4º Encerrada a licença, inclusive em caso de retorno antecipado da titular, cessam os efeitos desta Portaria, e o servidor retorna exclusivamente às atribuições e à remuneração do cargo de Assessor Parlamentar.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Congo, ficando o pagamento da diferença remuneratória condicionado à certificação, pela contabilidade, de dotação suficiente e do cumprimento dos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05/10/2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Congo/PB, 05 de outubro de 2026.

JUCELIO QUINTANS DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Congo/PB

DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO - LEI Nº22/98
DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL - ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO - ANO XXVI /EDIÇÃO 05 DE OUTUBRO DE 2026

PORTARIA Nº: 251/2026.

A Prefeita Constitucional do Município de Congo, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município e demais legislação em vigor;

RESOLVE,

Art. 1º- Nomear, **MARIA JOSÉ LEMOS TORRES**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF n°: 121.614.864-38, RG nº: 3.868.529 SSP/PB, ao Cargo Comissionado de - **COORDENADORA DE DIVISÃO DE CONTROLE DOS TRANSPORTES,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, Símbolo CD-03.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Congo/PB, 05 de outubro de 2026.

FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO
Prefeita Constitucional